

## **PORTARIA Nº 006 / 00**

O Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pela [Resolução nº 56/98](#) – CONTRAN, resolve:

Art. 1º Credenciar a Associação de Veículos Antigos de Santa Maria, com sede na cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, para examinar e certificar a originalidade de veículos antigos de coleção, na forma do [art. 1º da Resolução nº 56/98](#) – CONTRAN.

Art. 2º Reconhecer a Associação de Veículos Antigos de Santa Maria, ora credenciada, como apta para expedição do Certificado de Originalidade previsto no item IV do [art. 1º da Resolução nº 56/98](#) – CONTRAN.

Art. 3º A Associação de Veículos Antigos de Santa Maria deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle de emissão dos Certificados de Originalidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2000

**JURANDIR F. R. FERNANDES**  
Diretor do DENATRAN